



ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
253	CLAIMI APARECIDA DOS SANTOS PERSCH	23 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	INDEFERIDO	Requerente não comprova ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à abertura do certame, como determinado pelo item 4.3.2 do Edital.
129	EVELIN PRISCILA SANTOS FERREIRA	03 - ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)	INDEFERIDO	Requerente não comprova ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à abertura do certame, como determinado pelo item 4.3.2 do Edital.
313	MARINA BARÉA	01 - ADVOGADO (CREAS)	INDEFERIDO	Requerente apresenta documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), não sendo possível efetuar a correta avaliação de seu pleito (não legível).
209	NILVA ELAINE KRUGER	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção (Item 4.4.1 do edital), devidamente preenchido e assinado.

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
218	CAMILA GROSBELLI	08 - ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
195	CARLA DE BRITO	12 - PROFESSOR DE ARTES	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
118	CHARLISE PEREIRA	06 - PSICÓLOGO (CRAS)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
291	CINTIA BALEN	16 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
286	INÊS LOURDES MOSSI DA LUZ	24 - SEGUNDO PROFESSOR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	INDEFERIDO	Requerente não apresenta o requerimento de isenção devidamente preenchido - faltando informações acerca do cargo e endereço (Item 4.4.1 do Edital), além de não apresentar nenhum documento comprobatório da situação.
181	JANDIRA VERGINACI	24 - SEGUNDO PROFESSOR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	INDEFERIDO	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção (Item 4.4.1 do edital), devidamente preenchido e assinado.
211	JULIA MUNIZ RIBEIRO	10 - MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
284	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS	15 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.
128	MARISTELA CRUZ RAISER	03 - ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
234	PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ	06 - PSICÓLOGO (CRAS)	DEFERIDO	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
276	SILVANA MOTTA CORA	23 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	INDEFERIDO	Requerente não apresenta o requerimento de isenção (item 4.4.1 do edital) devidamente preenchido e assinado.



Estado de Santa Catarina
Município de Abelardo Luz
Processo Seletivo n.º 04/2021
Publicação Legal: Ato Administrativo

RHEMA
CONCURSOS

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **12 e 13/11/2021**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.rhemaconcursos.com.br, conforme definido em edital.

Abelardo Luz/SC, 12 de novembro de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito do Município de Abelardo Luz